



AVISO

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2017/2018

Avisam-se todos os pais e encarregados de educação que devem proceder à matrícula dos seus educandos de acordo com as seguintes orientações:

- **Pré – Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1º Ano:** deverão ser matriculados até ao dia 15 de junho;

Nos termos do Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril, os encarregados de educação que pretendam efetuar a matrícula dos seus educandos, na educação pré-escolar e no 1.º Ano do 1.º ciclo do ensino básico, podem fazê-lo, preferencialmente, através da Internet no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), ou nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, até ao próximo dia 15 de junho.

Nota: Para efetuar a matrícula através da Internet é necessário que aluno e encarregado de educação possuam cartão de cidadão.

Devem entregar nos serviços administrativos os documentos comprovativos necessários:

Documentos a apresentar na Primeira Matrícula:

- Cartão de Cidadão;
- BI/NIF ou Cartão de Cidadão dos pais e encarregados de educação;
- Boletim Individual de Saúde atualizado;
- Exame Global de Saúde;
- Declaração da Segurança Social com a indicação do Escalão de Abono de Família de 2017;
- 1 fotografia;
- IBAN do Encarregado de Educação (deve constar o nome);

- ☛ Requerimento a pedir autorização de matrícula no caso de a criança completar os 6 anos depois de 15 de setembro (modelo disponível nos serviços administrativos).

Renovação de Matrícula

Nos restantes anos de escolaridade, os encarregados de educação devem assinar a ficha de atualização de dados e proceder à sua atualização. No campo *opções*, ponto III – Educação Moral e Religiosa: devem escolher *sim* ou *não*;

Os formulários próprios serão preenchidos no dia de entrega das avaliações aos encarregados de educação.

Para processos de transferência de escola, devem dirigir-se aos serviços administrativos.

Nota: Na renovação de matrícula na educação pré-escolar, os encarregados de educação devem assinar uma declaração, a facultar pelo jardim, em como se responsabilizam pela frequência e assiduidade dos seus educandos.

A Diretora

Agostinha Meneses Fonseca Veiga